

Confira o tema e o prazo para envio de contribuições para as Consultas Públicas 170 e 172

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está com duas consultas públicas abertas para recebimento de contribuições de toda a sociedade. Confira abaixo o tema e o prazo de cada uma:

• Consulta Pública 170

Tem como objetivo obter contribuições da sociedade e dos agentes regulados para a proposta de nova resolução normativa referente à celebração de contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde. A consulta também se destina ao recebimento de colaborações e comentários sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras aos seus prestadores em condições específicas.

Período para envio de contribuições: 6/4 a 3/7

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Consulta Pública 170.

• Consulta Pública 172

Tem como objetivo obter contribuições sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias:

- Ablação percutânea por cateter de campo pulsado, técnica inovadora e minimamente invasiva, a ser utilizada no tratamento específico da fibrilação atrial paroxística, um tipo de arritmia cardíaca em que os batimentos do coração ficam rápidos e irregulares;

- Bimequizumabe, medicamento para tratar a hidradenite supurativa ativa, uma doença inflamatória crônica da pele, não contagiosa, caracterizada por nódulos dolorosos, abscessos recorrentes e cicatrizes, principalmente em regiões como axilas e virilha; nos casos moderados a graves, em adultos que falharam, apresentaram intolerância ou contraindicação à terapia com antibióticos sistêmicos; e

- Capivasertibe, medicamento para os casos de câncer de mama localmente avançado ou metastático, RH+ e HER2-, com uma ou mais alterações em PIK3CA/AKT1/PTEN.

Período para envio de contribuições: 13/5 a 2/6

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Consulta Pública 172.

Sobre as consultas públicas

As consultas públicas são discussões de temas relevantes, abertas à participação da sociedade por meio de contribuições que subsidiam o processo o de tomada de decisão da ANS. Espera-se assim,

tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes. Para isso, conta com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor.

Fonte: ANS, em 25.05.2026